



Fundação
Leão XIII

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação Leão XIII

MINUTA

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2022

PARCERIA ENTRE FUNDAÇÃO LEÃO XIII E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro

2022



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME DO PROJETO: Atenção Socioassistencial à População em Situação de Rua no Estado do Rio de Janeiro

DURAÇÃO PREVISTA: 12 (doze) meses

UNIDADE EXECUTORA: Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ

UNIDADE CONCEDENTE: Fundação Leão XIII

VALOR TOTAL: R\$ 7.288.682,40

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundação Leão XIII

RESUMO:

O Projeto de Atenção Socioassistencial às Pessoas em Situação de Rua, a ser continuado, exerce suas atividades desde novembro de 2019 até a presente data e, tem como principal finalidade o atendimento de pessoas em situação de rua, no Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. O trabalho realizado por educadores (as) e assistentes sociais que atuam na Abordagem desses (as) usuários (as), ocorre nas seguintes frentes: na rua, promovendo orientações e encaminhamentos para emissão gratuita de documentos na sede da FLXIII; no Serviço de Suporte Logística; no Serviço Volante; na Articulação de Serviços com as demais políticas públicas e sociais como saúde, educação, transporte e segurança social e, também nos serviços de acolhimento, sobretudo, buscando assegurar à População em Situação de Rua dos municípios que compõem a Região Metropolitana II, que abrange sete municípios: Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá, disponibilidade e acesso a serviços socioassistenciais qualificados e atendimento integrado e articulado e, consequentemente propiciar estratégias para o processo de saída das ruas na perspectiva da garantia dos direitos.

1- DO OBJETO

Continuidade de parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro para atendimento à população em situação de rua, sistematização das práticas e avaliação.





2- DA JUSTIFICATIVA:

A Fundação Leão XIII está vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH e tem por finalidade proporcionar assistência aos grupos populacionais de baixa renda, notadamente aos residentes em favelas, conjuntos habitacionais e localidades periféricas, por meio de programas sociais, visando prioritariamente à elevação do nível de vida, integração social e o resgate da cidadania, através da assistência social voltada às pessoas em situação de rua, nas unidades de atendimento especializado ao cidadão, suplementando a ação municipal, inclusive em situações de calamidade pública e apoio comunitário.

Sendo assim, através da DAE - Diretoria de Assistência Especializada, no uso de suas atribuições ao longo de sua trajetória, ao qual busca executar serviços e ações de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, e em parceria com a Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ), vem realizando de novembro de 2019 até a presente data, o Projeto de Atenção Socioassistencial à População em Situação de Rua, antes nomeado Projeto de Abordagem Social, no qual possui o objetivo de trabalhar o princípio da dignidade da pessoa humana, através de ações de garantia no acesso a direitos. Essa execução se dá através de 04 (quatro) serviços. São eles:

Abordagem - refere-se a uma atividade realizada no espaço da rua. Este serviço objetiva a partir da identificação de pessoas que se encontram em situação de rua, o levantamento do perfil e atendimento às demandas apresentadas. Não cabe a equipe de abordagem ofertar o Serviço de Abordagem Social, preconizado na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, contudo utilizamos a abordagem como instrumento de atuação profissional. Instrumento este que possibilitará dentre suas intervenções, a aproximação e referenciamento do usuário (a) atendido à rede socioassistencial, que deverá após acolhida e reconhecimento do perfil inserir o usuário (a) nos serviços socioassistenciais, assim como de outras políticas setoriais.

Suporte e Logística - este identificado como “coração do projeto”, é o serviço onde concentra-se todas as demandas de documentação civil. A este também se vincula o atendimento ao Posto de Identificação Civil – DETRAN para população em situação de rua. Todos os usuários (as) ao serem encaminhados para atendimento neste posto ou para emissão de certidão de nascimento ou casamento, ao chegar no setor é acolhido pela equipe de profissionais, que ao realizar o atendimento oferece orientação de como garantir o acesso ao direito à documentação civil.

Equipe de articulação - corresponde a compreensão de território na perspectiva de identificar a rede que atua para e com o público-alvo deste projeto. Nesta direção, compete a esta equipe,





dialogar e articular não apenas com a rede socioassistencial, mas também com os diversos setores, sendo estes: público, privado ou terceiro setor, buscando sempre uma atuação complementar junto aos serviços executados no âmbito municipal.

RJ Volante - conta com uma equipe composta por assistentes sociais e educadores que atuam na perspectiva de efetivar as pactuações realizadas pela equipe de articulação, ou seja, na construção de fluxo e protocolos de atendimento ao público alvo deste projeto em conjunto com rede setorial das diversas políticas públicas, a equipe de articulação realiza os diálogos para fomento dessa atuação intersetorial, e a medida do que for sendo pactuado entre as partes à equipe volante cabe através da execução de ações pautadas num atendimento pontual nos diversos espaços formalizar essas articulações. Compreende-se ainda para esta equipe realizar busca ativa de usuários atendidos pelo projeto com a demanda de emissão de documentação civil para identificação, orientação e de possibilitar a estes o retorno quanto a demanda apresentada. Desta maneira podemos dizer que o serviço do RJ Volante é responsável pela garantia das respostas às demandas apresentadas pelos serviços do projeto.

É importante frisar que concordamos e executamos nossos serviços entendendo conforme preconizado no Decreto nº 7.053/89, que população em situação de rua é "O grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória" e é com esse entendimento que desenvolvemos esse projeto.

A continuidade e implementação dos serviços executados com pessoas em situação de rua se justificam, pois de acordo com os dados da Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a estimativa entre fevereiro e março de 2020, momento de eclosão da pandemia, era de 221 mil pessoas em situação de rua e a pandemia agravou problemáticas anteriores e revelou a insuficiência dos modelos de abrigos até então implementados. Dados apresentados pelo psicólogo sanitário Marcelo Pedra, pesquisador do Núcleo de População em Situação de Rua da Fiocruz Brasília, em 2021, confirmam o agravamento e a pesquisa realizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro, mostra que 31% das pessoas estão na rua há menos de um ano, sendo 64% por perda de trabalho, moradia ou renda. A pesquisa apresentou ainda dados de cadastro de serviços do SUS que mostram que houve um aumento de 35% de mulheres em situação de rua. Sabemos que a maioria dos casos não é quantificado, há uma invisibilidade histórica.





- Encaminhar à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas;
- Elaborar material informativo, produto e ou outras produções técnicas para qualificação do trabalho e dos trabalhadores voltado ao atendimento a população em situação de rua;
- Fomentar na Universidade do Estado do Rio de Janeiro o desenvolvimento e aperfeiçoamento de conhecimentos e instrumentos de ensino e pesquisa sobre população em situação de rua;
- Mapear o território da Região Metropolitana II, através de articulação com a rede socioassistencial dos municípios;
- Realizar coleta de dados através dos relatórios mensais de atendimento dos Centros Pop e CREAS sobre o perfil de mulheres em situação de rua nos municípios desta região;
- Realizar pesquisa junto aos serviços ofertados pela rede socioassistencial (Centros Pop e CREAS) sobre o perfil socioeconômico de mulheres em situação de rua nos municípios desta região;
- Realizar pesquisa junto às unidades de acolhimentos público e conveniado sobre o perfil socioeconômico de mulheres em situação de rua nos municípios desta região;
- Propor, a partir deste diagnóstico, construção de fluxos de atendimento e entrada do público alvo deste projeto em serviços, programas e projetos;
- Realizar supervisão técnica interna para os trabalhadores do projeto;
- Realizar capacitação continuada com todos os trabalhadores do projeto;





4- DO PÚBLICO BENEFICIADO:

- População em situação de rua;

5- DA EQUIPE DE EXECUÇÃO:

- Coordenação Acadêmica da UERJ;
- Fundação Leão XIII, e
- Trabalhadores envolvidos.

6- DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO:

- As ações serão executadas no âmbito do território estadual, com ênfase na região metropolitana.

7- DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA E METAS:

| Objetivos Específicos | Metodologia | Metas |
|---|---|--|
| 1. Identificar e descrever perfis dos usuários, através de instrumento estruturado de coleta de dados; | - Aplicar formulário para coleta de informações pessoal, social e sociodemográfica em cada atendimento realizado pelo projeto; | - Identificar 75% das pessoas atendidas; |
| 2. Viabilizar o acesso à documentação civil aos usuários (in) documentados; | - Encaminhar à FLXIII e demais Órgãos, solicitação de emissão de documentação civil; | - Documentar 70% das pessoas atendidas pelo projeto; |
| 3. Encaminhar à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas; | - Avaliar e efetivar as demandas dos usuários atendidos pelo projeto. Realizar encaminhamentos conforme fluxos e protocolos pré estabelecidos e ou pactuados com a rede socioassistencial, o Sistema de Garantia de Direitos e ou outras políticas setoriais; | - 100% dos encaminhamentos efetivados; |
| 4. Elaborar material informativo, produto e ou outras produções técnicas para qualificação do trabalho e dos trabalhadores voltado ao atendimento a população em situação de rua; | - Elaborar cartilhas, guias, seminários, oficinas, vídeos, artigos, diagnósticos, relatórios, cursos, webnários, entre outros, com conteúdo adequado para a qualificação da equipe técnica do projeto, assim como para outras equipes especializadas | - 100% do proposto no objetivo executado; |





| | | |
|---|---|---|
| | <p>no atendimento a pessoas em situação de rua;</p> | |
| 5. Fomentar na UERJ desenvolvimento e aperfeiçoamento de conhecimentos e instrumentos de ensino e pesquisa sobre população em situação de rua; | <ul style="list-style-type: none">- Envolvimento direto da Coordenação Acadêmica da UERJ no monitoramento, avaliação do projeto e no desenvolvimento de conteúdo para qualificação do atendimento à população em situação de rua; | <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento e aperfeiçoamento de conhecimentos e instrumentos de ensino e pesquisa sobre população em situação de rua, estimulado; |
| 6. Mapear a rede de serviços para mulheres em situação de rua do território da Região Metropolitana II através de articulação com a rede socioassistencial dos municípios; | <ul style="list-style-type: none">- Reconhecer a rede socioassistencial dos municípios da Região Metropolitana II; | <ul style="list-style-type: none">- Reconhecer 100% da rede socioassistencial existente na Região Metropolitana II. |
| 7. Realizar coleta de dados através dos Relatórios Mensais de Atendimento (RMA) dos Centros Pop e CREAS sobre o perfil de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; | <ul style="list-style-type: none">- Possibilitar o levantamento de perfil das mulheres em situação de rua nos municípios da Região Metropolitana II; | <ul style="list-style-type: none">- Construir o perfil de 75% das mulheres em situação de rua, com base nos RMAs, referenciadas nos serviços assistenciais da Região Metropolitana. |
| 8. Realizar pesquisa junto aos serviços ofertados pela rede socioassistencial (Centros Pop e CREAS) sobre o perfil socioeconômico de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; | <ul style="list-style-type: none">- Possibilitar um diagnóstico econômico e social das mulheres em situação de rua acompanhadas pelos serviços ofertados pelos CREAS e Centro Pop nos municípios da Região Metropolitana II; | <ul style="list-style-type: none">- Construir um diagnóstico econômico e social de 75% das mulheres em situação de rua, com base nos prontuários de atendimentos e outros registros, dos serviços assistenciais (Centro Pop e CREAS) da Região Metropolitana. |
| 9. Realizar pesquisa junto às unidades de acolhimentos público e conveniado sobre o perfil socioeconômico de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; | <ul style="list-style-type: none">- Possibilitar um diagnóstico econômico e social das mulheres em situação de rua acolhidas em instituições públicas e conveniadas nos municípios da Região Metropolitana II. | <ul style="list-style-type: none">- Construir um diagnóstico econômico e social de 75% das mulheres em situação de rua, com base nos prontuários de atendimentos e outros registros, da rede de acolhimento pública e conveniada da Região Metropolitana. |
| 10. Propor, a partir deste diagnóstico, construção de fluxos de atendimento e entrada do público-alvo deste projeto em serviços, programas e projetos; | <ul style="list-style-type: none">- Construção, através de diálogo e articulação com a rede de assistência municipal, fluxo de atendimento e entrada do público-alvo em serviços, programas e projetos; | <ul style="list-style-type: none">- Garantir pontuação no que se refere a entrada e fluxo de atendimento entre a rede serviços assistenciais municipais do público-alvo em serviços, programas e projetos |
| 11. Realizar supervisão técnica interna para os trabalhadores do projeto; | <ul style="list-style-type: none">- Produzir subsídios para a proposição de novas práticas e técnicas profissionais, metodologias e novos processos e rotinas de trabalho, visando a superação de desafios, limitações e dificuldades enfrentadas pelas | <ul style="list-style-type: none">- 100% das supervisões realizadas; |



| | equipes profissionais do projeto; | |
|--|---|--|
| 12. Realizar capacitação continuada com todos os trabalhadores do projeto; | - Elaborar e fomentar a participação dos trabalhadores em cursos, seminários, palestras, entre outros, de organização interna ou externa; | - 100% dos trabalhadores qualificados; |

8- DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS:

| Objetivos | Resultados esperados |
|---|---|
| 1. Identificar e descrever perfis dos usuários, através de instrumento estruturado de coleta de dados; | - Construção de instrumento para realização do diagnóstico sobre a população em situação de rua atendida pelo projeto; |
| 2. Viabilizar o acesso à documentação civil aos usuários (in) documentados; | - Pessoas em situação de rua atendidas no projeto documentadas; |
| 3. Encaminhar à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas; | - Pessoas atendidas no projeto referenciadas nas redes de serviços socioassistenciais, programas e projetos intersetoriais; |
| 4. Elaborar material informativo, produto e ou outras produções técnicas para qualificação do trabalho e dos trabalhadores voltado ao atendimento a população em situação de rua; | - Material informativo, produtos e produções técnicas elaboradas e ou publicadas; |
| 5. Fomentar na Universidade Estadual do Rio de Janeiro sobre população em situação de rua; | - Participação da Coordenação Acadêmica da UERJ no projeto; |
| 6. Mapear a rede de serviços para mulheres em situação de rua do território da Região Metropolitana II através de articulação com a rede socioassistencial dos municípios; | - Identificação dos serviços socioassistenciais da Região Metropolitana II que realizam atendimento a mulheres em situação de rua. |
| 7. Realizar coleta de dados através dos relatórios mensais de atendimento dos Centros Pop e CREAS sobre o perfil de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; | - Realizar análise dos dados inseridos no RMA (Registros Mensais de Atendimentos) junto as equipes dos serviços da rede socioassistencial. |
| 8. Realizar pesquisa junto aos serviços ofertados pela rede socioassistencial (Centros Pop e CREAS) sobre o perfil socioeconômico de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; | - Realizar levantamento e análise sobre a condição social e econômica das mulheres em situação de rua referenciadas nos equipamentos da rede assistencial. |
| 9. Realizar pesquisa nas unidades de acolhimentos público e conveniado sobre o perfil socioeconômico de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; | - Realizar levantamento e análise sobre a condição social e econômica das mulheres em situação de rua acolhidas em instituições públicas e conveniadas. |
| 10. Propor, a partir deste diagnóstico, construção de fluxos de atendimento e entrada do público-alvo em serviços, programas e projetos; | - Construir juntos aos equipamentos da rede assistencial dos municípios, através de reuniões (remotas ou presenciais) porta de entrada do público-alvo em serviços, programas e projetos; |
| 11. Realizar supervisão técnica interna para os trabalhadores do projeto; | - Participação dos trabalhadores do projeto; |
| 12. Realizar capacitação continuada com todos os trabalhadores do projeto; | - Qualificação dos trabalhadores do projeto; |



9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Objetivos Específicos | Ações | Meses | | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | Mes 01 | Mes 02 | Mes 03 | Mes 04 | Mes 05 | Mes 06 | Mes 07 | Mes 08 | Mes 09 | Mes 10 | Mes 11 | Mes 12 |
| 1. Identificar e descrever perfis dos usuários, através de instrumento estruturado de coleta de dados; | » Aplicar formulário para coleta de informações com base no atendimento a cada usuário. Este formulário está articulado de maneira que atenda de maneira intersetorial; | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2. Viabilizar o acesso à documentação civil aos usuários (in) documentados; | » Orientar, atender usuários para acesso a documentação civil; | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3- Encaminhar à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas; | » Articulação, reuniões, vistas e encaminhamentos para a rede de serviços e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas; | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4- Elaborar material informativo, produto e outras produções técnicas para qualificação do trabalho e dos trabalhadores voltado ao atendimento a população em situação de rua; | » Escrever, pesquisar, articular e divulgar materiais informativos, produto e produções técnicas; | X | | | | | | | | X | X | X | X |
| 5- Fomentar na UERJ, desenvolvimento e aperfeiçoamento de conhecimentos e instrumentos de ensino e pesquisa sobre população em situação de rua; | » Realizar eventos (seminários, reuniões, oficinas) para reunir os profissionais envolvidos em torno de temas e atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolva a população em situação de rua; | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 6. Mapear a rede de serviços para mulheres em situação de rua do território da Região Metropolitana II através de articulação com a rede | » Aplicar formulário para coleta de dados a fim de identificar e mapear a rede | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| | de serviços socioassistenciais; |
|--|---|
| ocioassistencial dos municípios; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar coleta de dados nos relatórios mensais e atendimento dos Centros Pop e CREAS sobre o perfil de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; |
| | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar pesquisa junto aos serviços ofertados pela rede socioassistencial (Centros Pop e REAS) sobre o perfil socioeconômico de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; |
| | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar pesquisa junto às unidades de colhimentos público e conveniado sobre o perfil socioeconômico de mulheres em situação de rua nos municípios desta região; |
| 0. Propor, a partir deste diagnóstico, construção e fluxos de atendimento e entrada do público alvo em serviços, programas e projetos; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar através de reuniões (presencial ou remota) discussões sobre a pactuação de fluxo para atendimento, entrada e acesso do público alvo em serviços, programas e projetos; |
| 1. Realizar supervisão técnica interna para os abalhadores do projeto; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar de forma articulada e complementar às ações |

| | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 2. Realizar capacitação continuada com todos os abordadores do projeto; | de Supervisão Técnica, tais como: seminários; mesas redondas; jornadas e oficinas; | Promover ações articuladas e complementares àquelas realizadas de forma a compor um processo de formação, buscando qualificar e aprimorar os processos de trabalho. | X | X | X | X | X |

10- METODOLOGIA

O planejamento, monitoramento, acompanhamento e execução das atividades que darão continuidade no Projeto de Atenção Socioassistencial à População em situação de rua atuarão sob a Coordenação do Projeto que se dará por servidor docente ou técnico universitário da UERJ nomeado pelo Reitor, por indicação do órgão e a Coordenação da Diretoria de Assistência Especializada, no âmbito da Coordenação de Integração de Políticas Intersetoriais, destinada a indivíduos em situação de rua e que se encontram em situação de risco e de violação de direitos, assegurando-lhes a acolhida com dignidade, respeito e buscando atenuar os danos sofridos.

A metodologia da condução do Projeto prevê a articulação intersetorial de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, por esta razão, o projeto é articulado em (i) Núcleo estruturante e (ii) equipe técnica operativa. Nesse sentido, a organização e o planejamento articulam as dimensões organizativa, de pesquisa, formativa, operativa e administrativo-financeira para as providências necessárias para que as equipes técnicas realizem o trabalho com eficiência, eficácia e efetividade. Dentro dessa perspectiva a formação continuada e educação permanente está intrinsecamente articulada aos procedimentos de monitoramento e avaliação constante dos parâmetros do Projeto, a partir das seguintes ações:

1- Formação e aperfeiçoamento constante dos profissionais do projeto: atuação técnico-acadêmica com foco na promoção de atividades de formação e aperfeiçoamento dos profissionais de abordagem, organização de conteúdo instrucional para qualificação da atuação dos profissionais vinculados às ações e serviços de atendimento à população em situação de rua, observando tendências nacionais e internacionais de atenção em média complexidade, no sentido de colaborar na superação dos desafios cotidianos e atingir as metas estabelecidas.

2- Monitoramento e avaliação do Projeto de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua enquanto política pública: acompanhamento e produção de relatórios com os dados de execução do projeto, comparando-o com seus dados passados, fazendo uso de metodologias de pesquisa qualitativas, quantitativas, estudos de caso, dentre outras para aferição do rendimento do Projeto

3- Pesquisa e diagnóstico socioassistencial: trabalho de campo, com observação participante e coleta e sistematização de dados sobre a situação da população em situação de rua na região Metropolitana do Rio de Janeiro que ofereça indicativos aos gestores da Fundação Leão XIII e de demais órgãos públicos na gestão da área da Assistência Social, provendo orientação técnica para a tomada de decisão em políticas de atendimento à população em situação de rua, particularmente para o segmento de mulheres nesta condição e proposição de metodologias de gestão que oriente os demais projetos da área.

| Meta | Ação | Produtos |
|--|--|---|
| Plano de promoção da formação continuada, educação permanente e aperfeiçoamento dos profissionais do projeto | Realização de seminários, Webnários, reuniões de supervisão técnica e materiais instrucionais | 04 atividades EaD; 01 curso de extensão com carga horária de 12 horas; 10 reuniões com a equipe técnica; 01 cartilha de protocolos de atendimento; 01 guia técnico para atendimento a pessoas em situação de rua; |
| Monitoramento e avaliação do Projeto enquanto política pública. | Acompanhamento sistemático das atividades do projeto, com a finalidade de realização de avaliações contínuas | 01 Relatório final de avaliação do projeto |
| Pesquisa e diagnóstico socioassistencial | Análises dos dados a partir de trabalho de campo, com observação participante e coleta e sistematização de dados sobre a situação da população em situação de rua na Região Metropolitana II, que abrange sete municípios: Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá | 01 Relatório de pesquisa |

11-DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

ÂMBITO TEMÁTICO DO TRABALHO QUE SERÁ EXECUTADO:

O Projeto se organiza de forma a contemplar a intersetorialidade de políticas públicas, dando espaço, prioritariamente, às interfaces da Assistência Social. Este projeto deve se pautar pelas diretrizes constantes na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei 12.435/11, que institui o Sistema Único de Assistência Social e na Política Nacional de Assistência Social e suas Normas Operacionais Básicas, na Política Nacional para a População em Situação de Rua (definida no Decreto Federal 7.053, de 23 de dezembro de 2009), dentre outras legislações concernentes, compreendendo uma atuação complementar aos serviços tipificados e cofinanciados pelos entes municipais, estadual e federal.

Desta forma, o Projeto de Atenção Socioassistencial à População em Situação de Rua e o diagnóstico não se constituem trabalhos isolados e/ou sobrepostos aos serviços existentes e legislados, mas em iniciativa da Fundação Leão XIII e da UERJ que depende de íntima articulação com as diversas políticas setoriais.



12-CUSTEIO OPERACIONAL:

Caberá a Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ a administração de recursos para a equipe de profissionais, através de descentralização de recursos orçamentários e financeiros realizado pela Fundação Leão XIII, no valor de R\$ 7.288.682,40 para 12 meses.

13-DOS RECURSOS HUMANOS:

Os profissionais deverão ter formação específica e, preferencialmente experiência na área, além de conhecimento multidisciplinar para a execução das atividades e atribuições. Os profissionais contratados poderão ser substituídos conforme a necessidade do serviço ou a requerimento da executora, com justificativas encaminhadas por escrito e sem prejuízo da continuidade dos serviços. A execução do projeto deverá contar com profissionais contratados através da descentralização, compondo os quadros administrativo e operacional. Em conformidade com o AEDA 013/REITORIA/2021 em seus artigos 5º, 6º e 7º o Núcleo estruturante do projeto para assessoramento da coordenação em atividades administrativas e vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação será composto por: 01 (um) Coordenador Geral, 01 (um) Gerente Executivo, 02 (dois) Assessores de Projeto e 03 (três) Assistentes Administrativos. O quadro operacional será composto por 30(trinta) Assistentes Sociais, 98(noventa e oito) Educadores Sociais (12x36), 24 (vinte e quatro) Educadores Sociais (40h) e 01 (um) Supervisor Técnico (30h).

O projeto visa à continuidade de ações que partem de processos de trabalho que foram construídos ao longo desta parceria. E, é a partir destes que entendemos a importância de ressaltarmos a necessidade de termos em nosso quadro de recursos humanos uma equipe de 98 (noventa e oito) educadores sociais que atuem sob a carga horária de 12x36h para que atenda o trabalho voltado as equipes que atuam nos espaços da rua, como as equipes de abordagem, equipe RJ volante, entre outras equipes que podem ser formadas de acordo com as necessidades apresentadas ao longo da vigência desta parceria. E, uma equipe formada por 24 (vinte e quatro) educadores sociais sob a carga horária de 40h semanais, compreendendo a necessidade deste para atuação junto à equipe do Suporte e Logística. Conforme mencionado anteriormente, se trata de equipe que atua no atendimento a demandas apresentadas de documentação civil. A equipe possui neste momento o seu local de trabalho dentro do prédio onde se localiza a sede da Fundação Leão XIII, seguindo uma carga horária comercial, acompanhando o horário de funcionamento do prédio, além de possuir suas atividades articuladas com o Posto de DETRAN/FLXIII no que se refere à emissão de identificação civil.

Abaixo as especificações quantitativas, funcionais, carga horária, perfil e atribuições dos profissionais contratados para os 12 (doze) meses de execução:

| | | | |
|---|----|----------------------------|---------|
| | | | |
| Coordenador geral | 01 | Ensino Superior Completo | 40h |
| Gerente Executivo | 01 | Ensino Superior Completo | 40h |
| Assessor do Projeto | 02 | Ensino Superior Completo | 40h |
| Supervisor Técnico | 01 | Ensino Superior Completo | 30h |
| Assistente Administrativo | 03 | Ensino Médio Completo | 40h |
| Assistente Social | 30 | Ensino Superior Completo | 30h |
| Educadores Sociais | 98 | Ensino Médio Completo | 12hx36h |
| Educadores Sociais | 24 | Ensino Médio Completo | 40h |
| Profissional docente (Professores pesquisadores) | 02 | Mestrado completo | 20h |
| Profissional discente (bolsista de pós-graduação) | 01 | Pós-Graduação em andamento | 20h |
| Profissionais discentes (bolsistas de graduação) | 04 | Graduação em andamento | 20h |

Atribuições:

- o Coordenador Geral

PERFIL: Escolaridade de nível superior, com domínio em legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e direitos sociais, assim como legislações relacionadas a segmentos específicos (pessoas em situação de rua) e conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais. Competência para coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; manter-se atualizado quanto às tendências contemporâneas de gestão;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Cumprir integral e fielmente a execução do projeto, com a ciência e acompanhamento pelo órgão supervisor do projeto em consonância com as legislações vigentes. Coordenar a implementação dos procedimentos de recrutamento, seleção e desligamento de componentes da equipe operacional; Emitir relatórios semestrais ao órgão supervisor (PR3 UERJ), informando quanto ao desenvolvimento das ações em andamento, as quais deverão estar em estrita observância ao estabelecido no cronograma físico-financeiro; Executar, acompanhar e avaliar em conjunto com a equipe operacional e núcleo estruturante o Projeto Político-Pedagógico do projeto. Monitorar e avaliar a implementação dos fluxos e procedimentos. Contribuir para avaliação, por parte

do Órgão Gestor, dos resultados obtidos; Promover a elaboração e revisão de relatórios; coordenar junto ao corpo administrativo a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo monitoramento dos registros de informações e avaliação das ações desenvolvidas; Articular com os órgãos de controle social e movimentos sociais de defesa da população em situação de rua; Organizar e executar a proposta de formação continuada e educação permanente dos trabalhadores envolvidos no projeto.

• Gerente Executivo

PERFIL: Escolaridade de nível superior com experiência em gestão pública e conhecimentos específicos em legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e direitos sociais, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais a ela inerentes.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Coordenar as equipes operacionais, atuando no planejamento prévio dos procedimentos de recrutamento, seleção e desligamento, dos roteiros, acompanhamentos, avaliações; rotinas administrativas, entregas de relatórios e gestão dos recursos humanos da Unidade. Participar da elaboração, acompanhamento implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos; Elaboração e revisão de relatórios; Acompanhar em conjunto com a coordenação, equipe técnica e demais colaboradores o Projeto Político-Pedagógico do serviço; Coordenar junto ao corpo administrativo a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo monitoramento dos registros de informações e avaliação das ações desenvolvidas; Gestão dos recursos humanos da Unidade; e Participar da elaboração, acompanhamento implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos.

• Assessor do Projeto

PERFIL: Escolaridade mínima de nível superior e conhecimentos específicos referente à Política Nacional de Assistência Social e direitos sociais;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Coordenador Geral na organização do processo de trabalho da equipe operacional, atuando no planejamento prévio dos roteiros, acompanhamentos, avaliações; assessorar e elaboração de rotinas administrativas, entregas de relatórios e gestão dos recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos.

• Supervisor Técnico

PERFIL: Escolaridade mínima de nível superior e conhecimentos específicos, referente à Política Nacional de Assistência Social, população em situação de rua e direitos sociais;



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Dominar conhecimentos teóricos sobre as ações cotidianas, tais como legislações e orientações técnicas; apresentar perfil de liderança democrática de equipe; apresentar capacidade de escuta qualificada e compartilhamento de experiências; apresentar capacidade de promover a organização dos processos, pelo diálogo e levantamento de situações do cotidiano a serem superados coletivamente; ser profissional com expertise na área; apresentar capacidade de identificar e propor soluções para superação de problemas e dificuldades, visando ao aprimoramento dos processos de trabalho; possuir experiência prática e pedagógica articulada com conhecimento teórico; ser especialista sobre determinado tema do cotidiano dos processos de trabalho, incluindo questões de natureza educacional, interrelacional e técnica.

• Assistente Administrativo

PERFIL: Ensino Médio obrigatório. Ter noções da legislação e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados, especialmente os da Proteção Social Especial; sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Contribuir na garantia da abordagem social conforme as normativas vigentes; respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, os dados que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional; Participar de cursos de capacitação profissional e repassar a sua equipe todas as informações; confeccionar os relatórios periódicos gerais e realizar o balanço de cumprimento das metas; participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos, sempre que convocado; dar suporte ao coordenador na supervisão do processo de trabalho; dar suporte ao Administrativo em sua rotina.

• Profissional Docente (Professor Pesquisador)

PERFIL: Professor com titulação mínima de mestre, preferencialmente vinculado a Uerj com disponibilidade de carga horária para exercer as atividades propostas e, preferencialmente, com pesquisa e produção sobre política de assistência social e serviços da proteção social de média complexidade, e/ou sobre população em situação de rua.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar, redigir e aprovar os conteúdos das produções em ensino, pesquisa e extensão acerca da temática População em situação de rua e no âmbito da formação permanente e educação continuada aos trabalhadores do projeto. Acompanhar o progresso das atividades de monitoramento e avaliação do projeto, bem como orientar o bolsista de pós-graduação e os estudantes extensionistas. Participar da formação do pessoal e avaliação do projeto.



Construir metodologias de formação, execução, investigação, em que seja maximizada a qualidade da experiência e dos produtos realizados. Desenvolver ações de formação e qualificação junto à Coordenação e às/-aos profissionais em atuação no Projeto de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua; Colaborar na sistematização dos procedimentos de abordagem social junto às/-aos profissionais com ações de acompanhamento e propostas de avaliação; Elaborar material instrucional/informativo relativo a protocolos e procedimentos em abordagem social à população em situação de rua; Produzir relatórios e análises interpretativas para subsidiar a coordenação do projeto na execução e dos prazos estipulados. Participar de reuniões e idas a campo para observação e coleta de dados. Manter estreita colaboração com a equipe técnica do projeto.

• Profissional discente (bolsista de pós-graduação)

PERFIL: Pesquisador discente do programa de pós-graduação em Serviço Social, preferencialmente da UERJ (mestrado ou doutorado), com disponibilidade de carga horária, especial interesse no atendimento à população em situação de rua, que se identifique com a pesquisa no tema e que tenha conhecimento a respeito da área e das legislações vigentes.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Estar em constante contato com os bolsistas da graduação, com os profissionais da equipe operacional e administrativos do projeto, com a finalidade de contribuir, estimular a equipe, preparar materiais e supervisionar os produtos e a realização das atividades de formação continuada e educação permanente. Participar da pesquisa, colaborar na redação de relatórios e materiais instrucionais e organização de seminários e curso de extensão. Participar de reuniões e idas a campo para observação e coleta de dados. Colaborar na orientação e dos pesquisadores graduandos.

• Profissionais discentes (bolsistas de graduação)

PERFIL: Estudante a partir do 3º período do curso de graduação em Serviço Social, de Artes visuais, Ciências Sociais e/ou Humanas, preferencialmente da Uerj, que tenha interesse no tema da população em situação de rua.

ATRIBUIÇÕES: Participar no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de formação continuada e educação permanente realizadas pelo projeto; Realizar pesquisa de fontes documentais oficiais, artigos, livros, teses e dissertações, filmes e documentários referentes ao fenômeno histórico população em situação de rua; Participar nas atividades de observação in loco das abordagens sociais; Participar nas reuniões de equipe, supervisão e grupo de estudos; Colaborar na elaboração de relatórios e produzir relatório individual; Participar em eventos externos afetos à temática; Participar



ativamente na organização e realização de seminários, eventos e curso de extensão executados no âmbito do projeto.

• Educador Social

PERFIL: Ensino Médio obrigatório. Ter noções da legislação e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados, especialmente os da Proteção Social Especial; sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, ter conhecimento e interesse da área de direitos humanos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Atuar na abordagem social/atendimento à população em situação de rua, construir vínculos sociais na perspectiva de evoluir o relacionamento com os beneficiários. Realizar encaminhamentos e operacionalizar medidas para o cumprimento das metas do programa. Atuar na abordagem social e nos atendimentos conforme as normativas vigentes; respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, os dados que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional; Manter livro de ocorrências atualizado diariamente; Participar de cursos de capacitação profissional e repassar a sua equipe todas as informações; participar de reuniões técnicas e/ou administrativas; treinamentos, sempre que convocado; dar suporte ao Administrativo em sua rotina.

• Assistente Social

PERFIL: Superior completo em Serviço Social com respectivo registro ativo no Conselho da Categoria Profissional, preferencialmente com experiência no atendimento à população em situação de rua ou em projeto socioassistencial. Ter domínio da legislação pertinente e da regulamentação do serviço socioassistencial. Atuar em uma dimensão que engloba abordagens individuais, familiares ou grupais para atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos. No topo sua prática na perspectiva da socialização - a informação, mobilização e organização popular, que tem como fundamento o reconhecimento e fortalecimento da classe trabalhadora como sujeito coletivo na luta pela ampliação dos direitos e responsabilização estatal. Pautar suas ações dentro das práticas éticas e técnicas do Serviço Social.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Planejar e contribuir para a implementação das ações de abordagem/atendimento; Promover abordagem junto aos usuários de forma a esclarecê-los quanto à natureza da intervenção da proteção social visando à garantia da segurança de sobrevivência, de



acolhida, convívio e vivência familiar; Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho; Prestar atendimento socioassistencial individual e/ou grupal aos usuários; Participar de reuniões com a Fundação Leão XIII, subsidiando a elaboração de propostas de trabalho; Elaborar e manter atualizado o plano de intervenção junto aos usuários atendidos, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas; Acompanhar os encaminhamentos realizados de modo a garantir atendimento integral e de qualidade ao usuário; Elaborar relatórios circunstanciados acerca da denúncia de violação de direitos recebida, e encaminhá-los para a rede de proteção social e ao Sistema de Garantia de Direitos; Efetuar registro de dados dos atendimentos realizados para fins de estatística; Levantar e avaliar dados e indicadores sociais; Elaborar relatórios de atendimento ao término do acompanhamento ou quando solicitado pelo Poder Judiciário, Supervisionar estagiários de Serviço Social; Realizar palestras educativas para discussão de temas de interesse dos usuários; Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; Supervisionar estágio obrigatório em Serviço Social, em consonância com a legislação vigente; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissional interno e externo, sempre que convocado;

14- SUSTENTABILIDADE DO PROJETO:

13.1. Como vai interagir com a política pública?

A interação deste conferirá no planejamento e articulação intersetorial. Conforme demonstra nos objetivos e ações do Projeto, o trabalho deverá ocorrer através da articulação com os serviços da rede socioassistencial. O projeto interage, em todas as medidas, com o poder público e suas diferentes políticas públicas propostas, especialmente a Assistência Social e Saúde. O projeto não irá sobrepor nenhuma política pública, mas sim executará um serviço, com uma população específica que não existe na região onde será implantado. Sendo assim, o projeto pretende ser um projeto de diálogo, de interação com o setor público, da confluência de potencialidades e com isso, de forma conjunta, organizada e integrada, diminuir os índices de mulheres que estão em situação de rua e não tem acolhimento.

13.2. Quais serão os parceiros do projeto?

| NOME DO PARCEIRO | TIPO DE CONTRIBUIÇÃO |
|---|--|
| Equipamentos da Assistência Social dos municípios que compõem a região Metropolitana II | Recebendo os pesquisadores e respondendo a pesquisa. |



15-DO PRAZO:

A parceria terá duração de 12 (doze) meses contados a partir do extrato publicado em Diário Oficial.

16-DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Após publicação de termo de colaboração será realizado descentralização orçamentária e financeira, para recursos pertinentes à execução do projeto de trabalho, proporcionais ao período do ano orçamentário.

A execução será acompanhada e monitorada por comissão de monitoramento de avaliação do cumprimento do objeto da parceria, constituída de 03 (três) membros designados pelo presidente da Fundação Leão XIII, conforme ato de nomeação.



Tatiane de Oliveira Souza Cavalcanti

ID 5111598-0

| VALOR TOTAL (12º MÊS) | | | | VALOR TOTAL (12º Mês) | | | | VALOR TOTAL (12º Mês) | | | |
|---|-----------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|--|--|
| | | Valor Total (1º Mês) | Valor Total (2º ao 12º Mês) | VALOR TOTAL (12 MESES) | | | Valor Total (1º Mês) | Valor Total (2º ao 12º Mês) | VALOR TOTAL (12 MESES) | | |
| 1. Recursos Humanos | | R\$ 607.390,20 | R\$ 6.681.292,20 | R\$ 7.288.682,40 | | | | | | | |
| 1.1 Apoio à Gestão | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (1º Mês) | Valor Total (2º ao 12º Mês) | TOTAL (12 MESES) | | | | | | |
| Coordenador Geral | 1 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 88.000,00 | R\$ 96.000,00 | | | | | | |
| Gerente Executivo | 1 | R\$ 6.000,30 | R\$ 6.000,00 | R\$ 66.000,00 | R\$ 72.000,00 | | | | | | |
| Assessor de Projeto | 2 | R\$ 3.500,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 77.000,00 | R\$ 84.000,00 | | | | | | |
| Supervisor Técnico | 1 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 38.500,00 | R\$ 42.000,00 | | | | | | |
| Assistente Administrativo | 3 | R\$ 2.500,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 82.500,00 | R\$ 90.000,00 | | | | | | |
| Profissional Docente (Professor) | 2 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 60.000,00 | | | | | | |
| Profissional Discente (Bolsista de Pós-Graduação) | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 24.000,00 | | | | | | |
| Profissional Discente (Bolsistas de Graduação) | 4 | R\$ 500,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 24.000,00 | | | | | | |
| | Subtotal | | R\$ 41.000,00 | R\$ 451.000,00 | R\$ 492.000,00 | | | | | | |
| 1.2 Equipes de Abordagem | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (1º Mês) | Valor Total (2º ao 12º Mês) | VALOR TOTAL (12 MESES) | | | | | | |
| Assistente Social | 30 | R\$ 3.700,00 | R\$ 111.000,00 | R\$ 1.221.000,00 | R\$ 1.332.000,00 | | | | | | |
| Educadores Sociais (12hx36h) | 98 | R\$ 2.400,00 | R\$ 235.200,00 | R\$ 2.587.200,00 | R\$ 2.822.400,00 | | | | | | |
| Educadores Sociais (40h) | 24 | R\$ 2.400,00 | R\$ 57.600,00 | R\$ 633.600,00 | R\$ 691.200,00 | | | | | | |
| Nº TOTAL DE PESSOAS | 165 | | Subtotal | R\$ 403.800,00 | R\$ 4.441.800,00 | R\$ 4.845.600,00 | | | | | |
| SUB TOTAL (APOIO À GESTÃO + EQUIPE DE ABORDAGEM) | | | Valor Total (1º Mês) | Valor Total (2º ao 12º Mês) | VALOR TOTAL (12 MESES) | | | | | | |
| 1.3 Encargos | | 21,0% | Valor Total (1º Mês) | Valor Total (2º ao 12º Mês) | VALOR TOTAL (12 MESES) | | | | | | |
| | | | R\$ 444.800,00 | R\$ 4.892.800,00 | R\$ 5.337.600,00 | | | | | | |

Fundação Leão XIII

Rua Senador Dantas, nº 76, 1º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-203 – Tel.: (21) 2332-6379



| | | | | |
|---------------------|-------|---------------|------------------|------------------|
| INSS | 20,9% | R\$ 93.606,00 | R\$ 1.927.488,00 | R\$ 1.120.896,00 |
| Encargos de serviço | 1,0% | R\$ 4.448,00 | R\$ 48.928,00 | R\$ 53.376,00 |

| Valor Unitário | Valor Total (12º Mês) | Valor Total (2º ao 12º Mês) | TOTAL (12 MESES) |
|----------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| R\$ 47,00 | R\$ 492.400,00 | R\$ 541.540,00 | R\$ 590.880,00 |
| Valor Unitário | Valor Total (12º Mês) | Valor Total (2º ao 12º Mês) | TOTAL (12 MESES) |
| R\$ 8,10 | R\$ 19.942,20 | R\$ 219.354,20 | R\$ 239.306,40 |

| | % Orçado | Dias trabalhados | Alimentação | Vale Transporte | Valor alimentação | Valor Vale Transporte |
|------------------------------|----------|------------------|-------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| Coordenador Geral | 2 | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 3,10 | R\$ 400,00 | R\$ 162,00 |
| Gerente Executivo | 1 | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 3,10 | R\$ 400,00 | R\$ 162,00 |
| Assessor de Projeto | 2 | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 8,10 | R\$ 800,00 | R\$ 324,00 |
| Supervisor Técnico | 1 | 12 | R\$ 20,00 | R\$ 8,10 | R\$ 240,00 | R\$ 97,20 |
| Assistente Administrativo | 3 | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 8,10 | R\$ 1.200,00 | R\$ 486,00 |
| Assistente Social | 30 | 12 | R\$ 20,00 | R\$ 3,10 | R\$ 7.200,00 | R\$ 2.916,00 |
| Educadores Sociais (12hx36h) | 98 | 15 | R\$ 20,00 | R\$ 3,10 | R\$ 29.400,00 | R\$ 11.907,00 |
| Educadores Sociais (40h) | 24 | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 3,10 | R\$ 9.600,00 | R\$ 3.888,00 |
| Total | | | | | R\$ 49.240,00 | R\$ 19.942,20 |